



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 21.09.2022

INÍCIO: 10h51min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata, que seja publicada no Diário Oficial do Poder.

Passemos à Ordem do Dia.

Senhor Secretário fará a leitura de todos os projetos que entrarão na pauta agora. Muita atenção de todos.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Em segunda votação, na verdade. É votação simbólica.

- PROJETO DE LEI 1560/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 45. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 595.824,00.

- PROJETO DE LEI 1691/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a ementa, o art. 1º e o art. 2º da Lei nº 5.351, de 8 de junho de 2022, que "Institui o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro, no âmbito do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE LEI 1690/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a conceder incentivo financeiro à pessoa física, nacional ou estrangeira, que desenvolva ou atue em programa ou projetos de inovação na gestão pública apoiados pela ALE-RO e dá outras providências.

Em primeira votação os projetos:

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 34/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do § 4º do Art. 42 da Constituição do Estado de Rondônia.

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 29/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Susta os efeitos da Resolução nº 60/2021/AGEROPRES, de 10 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre o serviço público de transporte alternativo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Rondônia e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI 1587/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 75. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor R\$ 12.611.316,05, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP.

- PROJETO DE LEI 1698/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Desobriga o Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil e Policial Penal, a cumprir determinação expedida pelo órgão de origem ou unidade militar que suspenda férias ou licença especial.

- PROJETO DE LEI 1697/2022 DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Acresce e revoga o art. 12, do Decreto-Lei nº 34, de 07 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre o Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI 1694/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atender Despesas Correntes com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida, outras despesas correntes e de capital.

- PROJETO DE LEI 1692/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 169. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 20.000.000,00.

- PROJETO DE LEI 1693/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 174. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 15.173.260,20, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

- PROJETO DE LEI 1702/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 173. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, até o valor de R\$ 1.704.600,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

- PROJETO DE LEI 1699/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172. Altera e acresce dispositivos da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e revoga dispositivos do Decreto-Lei 9-A, de 9 de março de 1982 e da Lei nº 1.063, de abril de 2002.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Matérias a serem apreciadas, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1560/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 45. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 595.824,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda discussão o Projeto de Lei 1560/2022. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1691/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a ementa, o art. 1º e o art. 2º da Lei nº 5.351, de 8 de junho de 2022, que "Institui o Dia Estadual do Abutre's Moto Clube do Brasil, a ser celebrado anualmente em 13 de setembro, no âmbito do Estado de Rondônia".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, esse é um projeto de minha autoria. Para quem não conhece, o Moto Clube Abutre's faz um trabalho grandioso, muito bonito, trabalho social, em todo o país. E aqui no Estado de Rondônia eles estão muito atuantes. Então nós estamos aqui homenageando e também criando um dia para celebrar, que é o dia 13 de setembro. Então eu peço aqui aos nobres pares apoio. Essa organização tão importante, que faz um trabalho

grandioso. Deixo aqui a minha gratidão a todos os nossos amigos dos Abutre's Moto Clube do Brasil.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação o Projeto 1691/2022. E vai ao Expediente.**

Muito obrigado a todos os deputados.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1690/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a conceder incentivo financeiro à pessoa física, nacional ou estrangeira, que desenvolva ou atue em programa ou projetos de inovação na gestão pública apoiados pela ALE-RO e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em segunda votação também o Projeto de Lei 1690/2022 de minha autoria, que vai incentivar de maneira financeira as pessoas a desenvolverem projetos de inovação. Está em sua segunda votação.

Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em sua segunda votação o Projeto de Lei 1690/2022. E vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 34/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO.

Altera a redação do § 4º do Art. 42 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido aqui para dar o parecer o nobre Deputado Jesuino Boabaid.

Peço desde já o apoio de todos os pares. É só uma questão dos Vetos, a contagem do tempo será diferente. Deputado Jesuino Boabaid irá explicar.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Esse é do Abutre's?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, do Abutre's já foi aprovado. Esse aqui é uma mudança na questão da contagem de tempo dos Vetos. Deputado Jesuino vai explicar.

O SR. JESUINO BOABAID - Proposta de Emenda à Constituição 34/2022 do Deputado Alex Redano, que "Altera a redação do § 4º do Art. 42 da Constituição do Estado de Rondônia."

Está apenas corrigindo o texto constitucional até porque a Constituição já deixa claro que deve ser. Vou até ler o § 4º para ficar bem claro.

"§ 4º O veto será apreciado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto nominal da maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa. (NR)"

Então é do recebimento, não da leitura. O texto está atualmente "da leitura". Leu, já começa. Então é "do recebimento". Somente isso. É uma correção nesse texto da Constituição do Estado de Rondônia colocando de forma simétrica com a Constituição Federal.

O nosso parecer é pela admissibilidade e também pelas Comissões pertinentes. Favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jesuino, obrigado. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Meus amigos, é uma PEC, votação nominal. Precisamos de 15 votos. Então, vamos à chamada de todos os deputados.

Deputado Jesuino Boabaid, por favor.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Agora a votação da PEC 34/2022.

Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Jesuino. Deputado Lebrão antecipando o voto "sim" porque a minha internet está muito ruim. Deputado Lebrão já antecipa o voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Registrado, Deputado Lebrão.

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - "Sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - "Sim", Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Cirone Deiró?

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. DR. NEIDSON (*Por videoconferência*) - "Sim".
Deputado Dr. Neidson vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Eyder?

Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Deputado
Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (*Por videoconferência*) - Deputado
Ismael Crispin vota "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado
Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jesuino Boabaid vota "sim".

Deputado Jhony Paixão?

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim", Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone "sim".

Deputado Jhony?

Deputado Laerte?

Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho?

Deputado Lebrão? Já votou.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho vota "sim". Deputado Luizinho, "sim".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar?

Deputada Rosângela?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "sim", Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Estão faltando dois votos. Eu vou fazer a segunda chamada aqui.

Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputada Cassia?

Deputado Chiquinho?

Deputado Eyder?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Jhony?

Deputado Laerte?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Ribamar Araújo?

Senhor Presidente, a gente tem que aguardar. Isso aqui vai prejudicar a Emenda. A gente precisa dessa Emenda. Quórum tem, eles registraram. Faltam dois votos, tanto do Deputado Jean Mendonça, quanto do Deputado Jean Oliveira.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Jesuino, registra o meu voto "sim" aí.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pronto. Está faltando um agora.

Deputado Jean Mendonça, Deputado Jean Oliveira, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Ribamar. Falta um voto.

Eu vou pedir para mudar esse Regimento. Eu vou propor que o Presidente Redano tem que votar. Por que ele não vota? Olha aí o prejuízo. Uma Proposta de Emenda dele. Por que mudou essa alteração aqui? Não, tem que voltar ao normal. Abstenção regimental de Presidente? Tem que enfrentar a causa. Está aí prejudicado, e não pode votar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questionei isso desde o começo. Os outros todos votavam. Por que só o nosso Presidente não vota?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Pois é, fica bem cômodo. Está parecendo que está no Congresso lá, que tem 513.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Acho que ele vota em caso de empate, não é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Vamos votar primeiro a mudança para o Presidente voltar a votar novamente, para a gente não ficar...

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Não, o seu voto não vai poder aqui. Está faltando um voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer uma nova chamada. Essa lei é boa.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Então faça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, quem faltou votar?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Rosângela votou?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Já votou.

Deputado Chiquinho, Deputado Eyder, Deputado Jean Mendonça, Deputado Jean Oliveira, Deputado Jhony Paixão, Deputado Laerte Gomes, Deputado Marcelo Cruz e Deputado Ribamar Araújo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz que está faltando?

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Estão faltando os dois Deputados Jean.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou ligar aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Mas, Deputado Redano, Vossa Excelência acho que pode mudar esse Regimento Interno para o senhor votar também, porque aí resolve muitos problemas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meu amigo, falta um voto. Pode mencionar o voto agora.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Registrada a presença, e votou "sim" à PEC 34/2022, o Deputado Jean Mendonça. Muito obrigado.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deu 15 aqui.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção

- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 34/2022 em primeira votação, por 15 votos favoráveis e nenhum contrário. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Presidente, eu quero fazer uma sugestão para Vossa Excelência: vamos votar as que precisam de voto nominal. Aí encerra a Sessão, abre novamente para votar os outros projetos. Porque, se a gente for votar todos os outros projetos, e depois voltar a votar as nominais, nós não vamos ter quórum. Então, faz essas. Resolve o problema das Emendas, e já vota em segunda em seguida, para depois...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer isso então.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Concordo plenamente com Vossa Excelência.

Vou encerrar com a próxima Emenda aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só tem mais uma Emenda.
(fora do microfone)

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO.

Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, isso aqui é só fazendo uma adequação que os membros da Mesa Diretora só podem ficar um mandato. No caso, o próximo Presidente da Casa não pode ficar os quatro anos.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Presidente, eu penso que essa matéria não pode ser enfrentada agora. Não há necessidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Também não vejo necessidade.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Tira de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está retirada de pauta. Mas, isso aí depois vota. Depois da eleição a gente vê.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu concordo que mude agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, vamos votar só o que é prioridade.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco uma nova Sessão Extraordinária para apreciarmos em segunda votação a Proposta de Emenda à Constituição 34/2022.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 09 minutos)

(Sem revisão dos oradores)